

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

47353831

05
25 JAN 2012

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 365.008.0126.000.3

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 365.008.0110.000.6

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 225.438, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 17/18, da quadra 08, sito a Rua GV-04, no RESIDENCIAL GRANVILLE, com área de 1.145,89m², medindo: 33,72m de frente; 24,34m pela linha de fundo com os lotes 05 e 06; 37,33m pelo lado direito com o lote 19; e 41,33m pelo lado esquerdo com o lotes 16. **PROPRIETÁRIOS**: JOVANE RODRIGUES MOREIRA, portador da CI nº 1.596.582-SSP/GO e do CPF nº 371.201.581-04 e ALESSANDRA FARIA JUNQUEIRA, portadora da CI nº 2.108.032-SSP/GO e do CPF nº 764.896.201-20, ambos brasileiros, corretores de seguro, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R1-134.624 e R1-188.321 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de janeiro de 2012.

Maria Schlág Durães
REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlág Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$24,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$32,90

Número da GRS.: 9083460-7

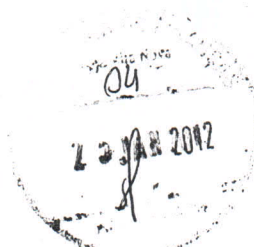
Rúbrica da autoridade expedidora.: *Maria Schlág Durães*





PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3860, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.739.530-7/2009, de interesse de **JOVANE RODRIGUES MOREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17 e 18, da Quadra 08, situados à Rua GV-04, Residencial Granville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 17/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 17/18	ÁREA	1.145,89m²
Frente para a Rua GV-04	D=33,72m	
Fundo, confrontando com os lotes 05 e 06	D=24,34m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19	37,33m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16	41,33m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Adriam Rodrigues da Silva
Gabinete Civil



CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

ESTO

4. **CLARIFICATION**

14

100

365

ॐ

11.1.1999

SECRETARIA DE FINANÇAS